



# PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

## GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 23/2020

Cabo Frio, 13 de outubro de 2020.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,  
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Utilizo-me da presente Mensagem, a fim de submeter à indispensável apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que **“Dá nova redação ao Anexo de Metas Fiscais e ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 3.219, de 29 de setembro de 2020, que estabelece as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2021”**.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2021 foi sancionada em 29 de setembro do corrente ano. Ocorre que, em seguida, durante a elaboração da Proposta Orçamentária, foram realizados novos estudos e estimativas, sendo então verificada a necessidade de se alterar a LDO, alteração esta que tem por escopo também incluir novas ações e modificar outras.

Em virtude da readequação das ações a serem estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021, foram necessárias modificações e inclusões de programas e ações, no Anexo de Metas Fiscais e no Anexo de Metas e Prioridades.

As alterações ora propostas estão contidas no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021, mantendo assim, a compatibilização entre os dois instrumentos de planejamento.

Além disso, importante destacar que a presente propositura trata do denominado “orçamento impositivo”, instrumento previsto no art. 141 da Lei Orgânica Municipal, através do qual os agentes políticos procuram aperfeiçoar a proposta encaminhada pelo Executivo Municipal, visando a uma melhor alocação dos recursos públicos.

Certo da importância deste Projeto de alteração da LDO (Exercício 2021) para o planejamento das ações da Administração Pública, submeto-o a sempre acurada e percuente análise dos ilustres Edis, para o qual solicito apreciação em **regime de urgência**, nos termos do art.42 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveito o ensejo para reafirmar meu respeito e admiração aos nobres componentes dessa Casa de Leis.

**ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO**

*Prefeito*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador **LUÍS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO**  
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio  
Cabo Frio – RJ.